



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decanía do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Odontologia
Gabinete da Direção

PORTARIA FO/CCS/UFRJ Nº 1221, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o critério de pontuação para prova de títulos de concurso público para carreira do magistério superior (Professor Assistente A1 - 40h DE) - Edital Nº 875, de 19 de setembro de 2025 - do Departamento de Odontologia Legal e Saúde Coletiva - setorização: Odontologia Legal; código da opção de vaga MC - 050, aprovado em reunião de Congregação da Unidade do dia 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Cada categoria será avaliada de acordo com a Tabela abaixo aprovada em reunião de Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro realizada em 22 de outubro de 2025.

Art. 3º Em cada categoria avaliada, há um limite de 10 pontos. A pontuação será avaliada de acordo com cada subitem e caso o candidato ultrapasse a pontuação limite da categoria, será atribuída a nota 10.

Art. 4º Nota de cada examinador: atribuirá nota de 0 a 10 em cada categoria. A nota final de cada examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada categoria. A tabela utilizada será a **Tabela II-A do CCS**, e o cálculo da nota final será realizado da seguinte forma:

$$\frac{(Ax2) + (Bx4) + (Cx2) + (Dx2)}{10}$$

TABELA PONTUAÇÃO

CATEGORIA	PESOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação acadêmica (A)	2	
Produção técnico-científica (B)	4	
Atividade didático-pedagógica (C)	2	
Outras atividades (D)	2	
Total	10	

CATEGORIA A – FORMAÇÃO ACADÊMICA

(Pontuação Máxima – 10 pontos)

CRITÉRIOS		PP	PM	PA
1. Graduação em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC		1,0	1,0	
2. Pós-Graduação “Latu-Sensu” em curso reconhecido pelo MEC e pelo CFO	2.1 Especialização em Odontologia Legal registrada no Conselho Federal de Odontologia _____ 2.2 Especialização em outra área afim (Antropologia Forense, Radiologia Oral, Anatomia Humana)	2,0	2,0	0,5
3 Pós-Graduação “Stricto-Sensu” em Curso devidamente credenciado pela CAPES.	3.1 Mestrado em uma das seguintes modalidades: Mestrado em Odontologia Legal; ou Mestrado em Biologia Bucodental, ou em Ciências, ou em Odontologia, ou em Ciências Forenses ou em Clínica Odontológica, todos com área de concentração em Odontologia Legal ou cuja dissertação aplicada à Odontologia Legal especificamente. _____ 3.2. Doutorado em uma das seguintes modalidades: Doutorado em Odontologia Legal; ou Doutorado em Biologia Bucodental, ou em Ciências, ou em Odontologia, ou em Ciências Forenses ou em Clínica Odontológica, todos com área de concentração em Odontologia Legal ou cuja tese seja aplicada à Odontologia Legal especificamente.	3,0	3,0	4,0

Legenda: PP = PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

CATEGORIA B – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

(Pontuação Máxima – 10 pontos)

Os artigos publicados serão avaliados conforme listados nas bases de dados JCR (Clarivate) (<https://jcr.clarivate.com/jcr/home>) e SJCR (Scopus) (<https://www.scimagojr.com>). Será considerada a melhor classificação de cada artigo apresentado.

CRITÉRIOS	PP	PM	PA
1.1. Q1	0,6	6,0	
1. Quantidade e qualidade dos trabalhos originais, com ênfase na continuidade da vida científica.	0,4	4,0	
1.3. Q3, Q4 e Outros	0,2	1,0	
2.1. Livro (autoria ou co-autoria) em Odontologia com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN)	1,0	2,0	
2.2. Organizador de livro em Odontologia com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN)	1,0	2,0	
2.3. Autoria ou co-autoria de Capítulo de livro em Odontologia com edição nacional ou internacional (indexado com ISBN)	0,5	1,0	
2.4. E-book e outros materiais didáticos adotados na UFRJ e/ou em outra Universidade do país ou do estrangeiro	0,2	1,0	
2.5. Trabalho completo e/ou Resumo publicados em Anais	0,1	0,5	
3.1. Relator/ Co-relator	0,1	0,3	
3.2. Coordenador de sessão e/ou avaliador de trabalhos	0,1	0,3	
3.3. Conferencista/Palestrante	0,1	0,3	
3.4. Ministrador de Curso (teórico e/ou prático) com no mínimo 4h	0,3	0,6	
3.5. Simposiasta	0,1	0,3	
3.6. Apresentador de trabalho científico em evento INTERNACIONAL (painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,05	0,5	
3.7. Apresentador de trabalho científico em evento NACIONAL (painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,04	0,4	
3.8. Co-autor de trabalho apresentado em evento INTERNACIONAL (painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,03	0,3	
3.9. Co-autor de trabalho apresentado (em evento NACIONAL painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,02	0,2	
4. Prêmios à produção técnico-científica, conferidos ao candidato como primeiro autor ou orientador (último autor)	0,2	1,0	

5. Coordenações de projeto de pesquisa com Outorgas (auxílios e/ou bolsas) por agência de fomento	0,5	0,5	
6. Patentes e indicadores de inovação tecnológica.	1,0	1,0	
7. Participações em Projeto de Iniciação Científica (período mínimo de 12 meses) sem bolsa	0,2	0,4	
8. Participações em Projeto de Iniciação Científica (período mínimo de 12 meses) com bolsa	0,3	0,6	
9. Participações em Projetos de Extensão (período mínimo de 12 meses) sem bolsa	0,2	0,4	
10. Participações em Projetos de Extensão (Período mínimo de 12 meses) com bolsa	0,3	0,6	
Total da Categoria			

Legenda: PP= PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

CATEGORIA C – EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA
(Pontuação Máxima – 10 pontos)

CRITÉRIOS	PP	PM	PA
1. Orientações de teses e dissertações			
1.1. Mestrado Acadêmico ou Profissional concluído	0,6	3,0	
1.2. Doutorado Acadêmico ou Profissional concluído	1,0	5,0	
1.3. Mestrado Acadêmico ou Profissional em andamento	0,3	1,5	
1.3. Doutorado Acadêmico ou Profissional em andamento	0,5	2,5	
2. Orientações acadêmica de alunos de iniciação científica, monografias e trabalhos de conclusão de curso (TCC), concluídas			
2.1 Orientação de aluno de graduação bolsista de iniciação científica	0,75	1,5	
2.2 Orientação de aluno de graduação não-bolsista de iniciação científica	0,5	1	
2.3 Orientação de aluno de graduação: TCC	0,25	0,5	
2.4 Orientação de aluno de graduação: PROJETO DE EXTENSÃO	0,25	0,5	
2.5 Orientação de monografia final de curso de Especialização/ residência	0,25	0,5	
3. Orientações de aluno de graduação: MONITORIA	0,1	0,2	
Total da Categoria			

Legenda: PP= PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Nota: Para Categoria C serão aceitos documentos comprobatórios oficiais emitidos por representantes de instâncias superiores.

CATEGORIA D – OUTRAS ATIVIDADES

(Pontuação Máxima – 10 pontos)

CRITÉRIOS	PP	PM	PA
1. Ações (cursos, eventos; e outros) de extensão universitária comprovadas por Instituição de Ensino Superior não pontuadas na Categoria B, itens 9 e 10.	1,0	3	
2. Monitoria realizada pelo candidato	0,5	1	
3. Atividades de consultoria para agências financeiras e outras entidades oficiais	0,25	0,5	
4. Bolsas de estudo em nível de pós-graduação	1,0	3	
5. Membro de sociedades científicas	0,25	0,5	
6. Aprovações em Concurso Público	0,2	0,8	
7. Participações, como membro titular, em bancas de Concursos Público	0,3	1,2	
8. Participações, como membro titular, em bancas de conclusão de curso de graduação ou especialização, exceto como orientador ou coorientador	0,5	2,0	
9. Participações, como membro titular, em bancas de Mestrado (qualificação e/ou defesa), exceto como orientador ou coorientador	0,3	1,2	
10. Participações, como membro titular, em bancas de Doutorado (qualificação e/ou defesa), exceto como orientador ou coorientador	0,2	0,4	
11. Títulos honoríficos	0,5	0,5	
12. Prêmios acadêmicos (Prêmio Capes Teses, Prêmio Hatton, Prêmio Myaki Issao; e similares) como 1º autor (a), não relacionados à categoria B, item 4	1,0	1,0	
Total da Categoria			

Legenda: PP= PONTUAÇÃO POR PRODUÇÃO; PM = PONTUAÇÃO MÁXIMA; PA = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Prof. Dr. Elson Braga de Mello

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Elson Braga de Mello, Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6013173** e o código CRC **A451FC43**.

